



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5054 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE MÉDICO VETERINÁRIO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no inciso II do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.466 de 18/07/2025;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 02/2025;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADO para assumir as funções de MÉDICO VETERINÁRIO, o Sr. EDUARDO ROQUE DE OLIVEIRA, carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, visando atender o Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 2º A presente designação inicia na presente data e tem vigência pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais períodos respeitando o limite máximo de 04 (quatro) anos.

Art. 3º É DESIGNADO como local de prestação das atividades do servidor acima, a Prefeitura Municipal de Barra Funda, localizada na Avenida 24 de Março, nº 735, centro do Município de Barra Funda.

Art. 4º É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração